Orçamento Geral para o Exercício de 1968 - LEI Nº 4767

Artº 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO GERAL do Município de Verê, para o exercício de 1968, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei e que orçam a RECEITA em Nc$ 1.300,00 (Cento e um mil e setecentos cruzeiros novos) e fixa a DESPESA na mesma importância.

Artº 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação das rendas, impostos, fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações contidas no anexo a esta Lei e reunidas como abaixo se vê:

RECEITAS CORRENTES	Nc$ 100.500,00
Receitas Tributárias	Nc$ 1.400,00
Transferências Correntes	Nc$ 100.000,00
Receitas Diversas	Nc$ 1.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	Nc$ 200.000,00
Transferências de Capital	Nc$ 200.000,00
T o t a l d a s R e c e i t a s	Nc$ 300.500,00

Artº 3º - A DESPESA será realizada na forma das quadros analíticos constantes da presente Lei e consoante a discriminação seguinte:

Câmara Municipal	Nc$ 5.000,00
Gabinete do Prefeito	Nc$ 4.500,00
Secretaria	Nc$ 12.080,00
Serviço de Educação e Saúde	Nc$ 4.000,00
Serviço de Obras Públicas	Nc$ 273.920,00
T o t a l d a s D e s p e s a s	Nc$ 300.500,00

Artº 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

I - efetuar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 30% (por cento) do total da receita estimada;

II - abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) das dotações para

- c o n t i n u a -

às verbas de custeio de serviços (3.1.0.0.)e investimentos (4.1.0.0.).

Art. 5º - A execução da despesa variável dependerá do comportamento efetivo da r
ficando o Prefeito autorizado a aprovar, por decreto, um plano de contenção das despesas que não sejam fix
o limite de 40%(Quarenta por cento).

§ único - Se no decurso do exercício, a arrecadação atingir os níveis previstos,
rão ser liberadas, por decreto do Prefeito, proporcionalmente, as dotações incluidas no plano de contenção

Art. 6º - As verbas serão movimentadas pelos Chefes da unidade administrativa a
foram creditadas.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor
tir de 1º de janeiro de 1968.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

PREFEITO MUNICIPAL

CODIGOS	D E S I G N A Ç Ã O D A R E C E I T A			
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS.....			
1.1.1.00	Impôstos.....		4.000,00	
1.1.1.22	Impôsto Predial e Territorial Urbano.....	2.000,00		
1.1.1.36	Impôsto s/Serviços de Quqlquer Natureza.....	2.000,00		
1.1.2.00	Taxas.....		3.000,00	
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia.....	2.000,00		
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços.....	1.000,00		
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....			1
1.4.1.00	Participação em tributos Federais.....		30.000,00	
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	30,000,00		
1.4.2.00	Retôrno do Impôsto Territorial Rural.....		3.500,00	
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais.....		60.000,00	
1.4.4.10	Participação no Impôsto s/Circulação de Mercadorias.....	60.000,00		
1.4.6.00	Contribuições.....		8.000,00	
1.4.6.10	Contribuições da União.....	3.000,00		
1.4.6.20	Contribuições dos Estados.....	5.000,00		
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS.....			
1.5.1.00	Multas.....		1.000,00	
	Total das Receitas Correntes.....			1

CODIGOS		NCr$	NCr$	
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....			3
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais.....		30.000,00	
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	30.000,00		
2.5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições.....		8.000,00	
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União.....	3.000,00		
2.5.3.20	Auxílios e/ou Contribuições do Estado.....	5.000,00		
	Total das Receitas de Capital.....			3
	R E S U M O:			
	RECEITAS CORRENTES.....		109.500,00	
	Receitas Tributárias.....	7.000,00		
	Transferências Correntes.....	101.500,00		
	Receitas Diversas.....	1.000,00		
	RECEITAS DE CAPITAL.....		38.000,00	
	Transferências de Capital.....	38.000,00		
	T O T A L G E R A L D A S R E C E I T A S.....			11

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA [illegible]		
	CÂMARA MUNICIPAL		
3.0.0.0.0.1	DESPESAS CORRENTES.....		
3.1.0.0.0.1	Despesas de Custeio.....		2.000,00
3.1.1.0.0.1	Pessoal.....	1.600,00	
3.1.2.0.0.1	Material Permanente.....	200,00	
3.1.4.0.0.1	Encargos Diversos.....	200,00	
4.0.0.0.0.1	DESPESAS DE CAPITAL.....		
4.1.0.0.0.1	Investimentos.....		1.000,00
4.1.3.0.0.1	Material Permanente.....	1.000,00	
	Total das Despesas da Câmara Municipal.....		
	PREFEITURA		
	GABINETE DO PREFEITO		
3.0.0.0.0.3	DESPESAS CORRENTES.....		
3.1.0.0.0.3	Despesas de Custeio.....		6.800,00
3.1.1.0.0.3	Pessoal.....	4.800,00	
3.1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros.....	1.000,00	
3.1.4.0.0.3	Encargos Diversos.....	1.000,00	
3.2.0.0.0.7	Transferências Correntes.....		500,00
3.2.1.0.0.7	Subvenções Sociais.....	500,00	
4.0.0.0.0.3	DESPESAS DE CAPITAL.....		
4.1.0.0.0.3	Investimentos.....		2.000,00
4.1.3.0.0.3	Material Permanente.....	2.000,00	
	Total das Despesas do Gabinete do Prefeito.....		

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA		
	SECRETARIA		
3.0.0.0.0.3	DESPESAS CORRENTES.....		
3.1.0.0.0.3	Despesas de Custeio.....		15.880,00
3.1.1.0.0.3	Pessoal.....	11.880,00	
3.1.2.0.0.3	Material de Consumo.....	1.000,00	
3.1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros.....	2.000,00	
3.1.4.0.0.3	Encargos Diversos.....	1.000,00	
4.0.0.0.0.3	DESPESAS DE CAPITAL.....		
4.1.0.0.0.3	Investimentos.....		3.000,00
4.1.3.0.0.3	Material Permanente.....	3.000,00	
	Total das Despesas da Secretaria.....		
	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE		
3.0.0.0.6.1.	DESPESAS CORRENTES.....		
3.1.0.0.6.1	Despesas de Custeio.....		24.000,00
3.1.1.0.6.1	Pessoal.....	20.000,00	
3.1.2.0.6.1	Material de Consumo.....	1.000,00	
3.1.3.0.6.1	Serviços de Terceiros.....	2.500,00	
3.1.4.0.6.1	Encargos Diversos.....	500,00	
4.0.0.0.6.1	DESPESAS DE CAPITAL.....		
4.1.0.0.6.1	Investimentos.....		21.000,00
4.1.1.0.6.1	Óbras Públicas.....	19.000,00	
4.1.3.0.6.1	Material Permanente.....	2.000,00	
4.3.0.0.6.1	Transferências de Capital.....		1.000,00
4.3.5.0.6.1	Contribuições Diversas.....	1.000,00	
	Total das Despesas de Serviços de Educação e Saúde.....		

CÓDIGO	D E S I G N A Ç Ã O D A D E S P E S A			
	SERVIÇO DE ÓBRAS PÚBLICAS			
3.0.0.0.4.2	DESPESAS CORRENTES.....			2
3.1.0.0.4.2	Despesas de Custeio.....		28.000,00	
3.1.1.0.4.2	Pessoal.....	15.000,00		
3.1.2.0.4.2	Material de Consumo.....	10.000,00		
3.1.3.0.4.2	Serviço de Terceiros.....	2.000,00		
3.1.4.0.4.2	Encargos Diversos.....	1.000,00		
4.0.0.0.4.2	DESPESAS DE CAPITAL.....			4
4.1.0.0.4.2	Investimentos.....		42.320,00	
4.1.1.0.4.2	Óbras Públicas.....	29.000,00		
4.1.2.0.4.2	Equipamentos e Instalações.....	12.000,00		
4.1.3.0.4.2	Material Permanente.....	1.320,00		
	Total das Despesas do Serviço de Óbras Públicas.....			7
	R E S U M O:			
	CÂMARA MUNICIPAL.....			
	Despesas Correntes.....		2.000,00	
	Despesas de Capital.....		1.000,00	
	PREFEITURA MUNICIPAL.....			14
	Despesas correntes.....		75.180,00	
	Despesas de Capital.....		69.320,00	
	Total Geral da Despesa fixada para o ano de 1968.....			14